



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ref. Processo Administrativo n.º 002/2023 O Município de Camalaú - CNPJ n.º 09.073.271/0001 -41, por seu Representante Legal, o Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano (Devedor) e a Empresa Alexsia Siandra Araújo Lucena - CNPJ n.º 48.820.600/0001 -22, representada por Alexsia Siandra Araújo Lucena (Credora). O Devedor reconhece dever a Credora o valor de R\$ 107.225,74 decorrente da execução dos serviços de implantação da ciclofaixa o pagamento dos serviços de implantação da ciclofaixa no Centro urbano do Município - conforme instruído no Processo Administrativo n.º 00002/2023 - SMA, homologado em 02 de outubro de 2023, que tramitou perante o Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município. Camalaú (PB), em 04/10/2023.